

**JUNDIAÍ – 5ª Vara Cível**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1037066-03.2014.8.26.0100., REQUERIDA POR SIFCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.449.605/0001-09; SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.702.145/0001-49; BR METALS FUNDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.811.058/0001-43; TUBRASIL SIFCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.189.296/0001-05; ALUJET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.452.047/0001-96; NIC NET ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.665.18500.452.047/0001-07, que integram o GRUPO SIFCO, A DOUTORA FERNANDA SILVA GONÇALVES, MM. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª. VARA CIVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, pelo presente ficam CONVOCADOS os credores do GRUPO SIFCO para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada em primeira convocação no dia 15/05/2015, e caso não atendido o quórum mínimo de instalação, será realizada em segunda convocação no dia 22/05/2015, ambas com início às 10:00hs, na Rua Donato Gato, 120, Vila Agrícola – Jundiaí – SP, CEP 13202-760. A Assembléia ora convocada tem como finalidade: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor(artigo 35, inciso I, alínea a da Lei 11.101 de 2005), b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição(artigo 35, inciso I, alínea b da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia através do site [www.salemadvogados.com.br](http://www.salemadvogados.com.br), ou diretamente nos autos da recuperação judicial em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP. Para que se fizerem presentes no referido ato, os credores deverão observar o disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, até 24 horas, bem como parágrafo 5º e 6º da Lei 11.101/05 até 10 dias antes da data da assembleia. E para que se produzam seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Jundiaí, \*\*\* de \*\*\* de 2015.